



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022

Altera a redação do art. 12 do Projeto de Lei nº 023/2022.

Art. 1º O art. 12 do Projeto de Lei nº 023/2022, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 12. Os valores do Auxílio-Alimentação previsto nesta Lei serão reajustados mediante Lei, em março de cada ano, observadas as previsões e disponibilidades orçamentárias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os valores fixados a título de auxílio-alimentação estão dispostos em Lei, para sua alteração, salvo melhor entendimento, faz-se necessário a edição de nova Lei e não de Decreto, o qual via de regra deve ser utilizado para regulamentação de Lei.

Sala das Sessões em 22 de março de 2022.

Ed Moraes
Bancada MDB

Charlon Muller
Bancada MDB

Lucas Azevedo
Bancada MDB

João Pereira
Bancada MDB

Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

Maicon do Prado
Bancada do PDT

Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

Miguel Calderon
Bancada do PP